



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 040/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 130/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de defensivos agrícolas para jardinagem e controle de insetos nos prédios e praças públicas no Município de Matina - BA, da qual logrou-se vencedora a empresa BIO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.037.776/0001-70, com o valor global de R\$ 7.171,02 (sete mil cento e setenta e um reais e dois centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 05 de julho de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal